LEI Nº 2222-A

Projeto de Lei nº 158/09
de autoria do
Vereador Diogo Batista

Considera de Utilidade Pública o Centro de Estudos Verde Que Te Quero Verde, com sede no Município de São Vicente.
Proc. nº 41970/09

TÉRCIO GARCIA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerada de Utilidade Pública o Centro de Estudos Verde Que Te Quero Verde, com sede no Município de São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 07 de outubro de 2009.

TÉRCIO GARCIA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 08/10/09
no Jornal Diário
Dia 27/10/09

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE | PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA